



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, 105
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

**“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA
DE VEREADORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco de Paula, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Sra. Claudete Maria de Macedo Borges, esposa do 2º Secretário do Legislativo Municipal, Vereador Celso Marino Silva Santos, ocorrido nesta data.

Paragrafo único. As bandeiras constantes na Câmara de Vereadores ficarão a meio mastro nesses dias de Luto Oficial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 07 de fevereiro de 2017.

José Luis Ferreira de Souza
Presidente do Legislativo Municipal